

PORTARIA DE DISPENSA Nº 22/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a necessidade de automatização de portas para aprimorar o controle de acesso às dependências do Tribunal, proporcionando maior segurança, eficiência no fluxo de entrada e saída de pessoas e redução dos riscos decorrentes de falhas inerentes aos procedimentos manuais;

CONSIDERANDO o resultado da Dispensa Eletrônica nº 83/2026, realizada no sistema www.gov.br/compras, na qual a empresa P.F Meotti Licitações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 34.133.591/0001-97, foi declarada vencedora;

CONSIDERANDO os documentos e as justificativas constantes do Processo SEI nº 26.002138-5;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 179/2026 (Doc. 1022331), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral de Administração e Finanças, que concluiu pela possibilidade de contratação do objeto descrito no Termo de Referência nº 146/2026 (Doc. 1007253), por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de sistema de automatização de portas, visando atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme as especificações constantes do Termo de Referência nº 146/2026, constante do Processo SEI nº 26.002138-5, em favor da empresa **P.F Meotti Licitações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.133.591/0001-97, pelo valor total de R\$ 24.594,63 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), cuja despesa correrá à conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2026/2027 – 01.122.1171.2208, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recursos 0500 e Subitem 24.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 03/08/2026, às 16:05:00, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1023128** e o código CRC **0C075B3C**.